



## PORTARIA N.º 1166/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Pedro Roberto Gomes Padilia**, Secretário Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, matrícula n°1876, correspondente ao período aquisitivo de 02-01-2017 a 01-01-2018, gozadas de 01-10-2018 a 15-10-2018.

**Solange Aparecida Bataglia Nardi**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 658, correspondente ao período aquisitivo de 04-10-2016 a 03-10-2017, gozadas de 01-10-2018 a 10-10-2018.

**Perla Simara Menegatti De Oliveira**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 294, nível 02, triênio 04, classe D, correspondente ao período aquisitivo de 02-03-2016 a 01-03-2017 gozadas de 02-10-2018 a 11-10-2018.

**Perla Simara Menegatti De Oliveira**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 722 nível 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 23-11-2016 a 22-11-2017 gozadas de 02-10-2018 a 11-10-2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 05-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-10-2018 a 19-10-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 05-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla